



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA **Estado do Espírito Santo**

PORTARIA Nº 727/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 30/09/2013, a gratificação a título de “Horário Integral”, de todos os servidores (as) da Câmara Municipal de Cariacica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 30 de Setembro de 2013.

MARCOS BRUNO BASTOS
PRESIDENTE